

CÓPIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e ou sanciona a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 61 de 28 de Novembro de 1949.

Dá execução à dispositivos constitucionais e dá outras providências.

Artº. 1º- Fic incluído na tabela de vencimentos aprovada / pelo Decreto-Lei nº 96 de 31 de Dezembro de 1946, o Padrão "P", com Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) mensais.

Artº. 2º- Os funcionários municipais a que se refere o Artº 37 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, são classificados, a partir de 2º de junho de 1947, em cargos isolados, Padrões P, Q e N, ora criados, atribuindo-se-lhes as denominações anteriores, tudo conforme consta do quadro anexo à presente Deliberação.

Artº. 3º- Quando designados para função de chefia, os funcionários de que trata esta Deliberação não terão direito à gratificação respectiva, conferindo-se-lhes o direito de opção quando nomeados para o cargo em comissão.

§Único- As atribuições dos cargos criados pelo artigo 2º / desta Deliberação serão de contabilista pelo Diretor de Finanças, Tesoureiro pelo Diretor de Fazenda, Oficial Administrativo pelo Diretor Administrativo e o de Contabilista pelo de Contador.

Artº. 4º- Ficam extintos os cargos de Contabilista, Padrão M, Tesoureiro, Padrão N, Oficial Administrativo, Padrão I e Auxiliar de Contabilidade, Padrão L.

Artº. 5º- As despesas relativas à execução do artigo 1º, da presente Deliberação, neste exercício, correrão por conta das verbas próprias, que o Executivo fica autorizado a suplementá-las.

Artº. 6º- A proporção que se vagarem os cargos criados pelo artigo 2º., serão automaticamente extintos, independente da lei ou / ato a respeito.

Artº. 7º- A presente Deliberação entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal, em 28 de Novembro de 1949.

(FLAVIO DE MIRANDA GONÇALVES)
PREFEITO.

CÓPIA.

Fls 2 da Deliberação nº 61 de 28 de Novembro de 1949.

QUADRO QUE SE REFERE O ARTº: 2º DA DELIBERAÇÃO Nº 61 DE 1949.

<u>NOMES</u>	Cargos e Padrões anterior	Denominação e Padrões dos cargos e que são Classificados.
Eurico Aragão.....	Contabilista M	Diretor Finanças P
José G. Guimarães Cotia	Tesoureiro N	Diretor de Fazenda P
Nicéa Peixoto Betz.....	Oficial Adm. I	Diretor Administ.. O
Maria Luiza de Luca....	Aux. Contab. L	Contador..... N

(FLAVIO DE MIRANDA GONÇALVES)
PREFEITO.

CÓPIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 62 de 28 de Novembro de 1949.

Cria o Padrão "E" na carreira de Zelador
Quadro III.

Artº. 1º- Fica criado o Padrão "E" na carreira de Zelador/
Quadro III, para o qual será promovido o Zelador Manoel Machado dos
Reis, padrão "D".

Fica extinto no Quadro III, o cargo de Zelador Padrão "D".

Artº. 3º- A presente Deliberação produzirá efeitos a par-
tir de 1º de Agosto do corrente ano.

Artº. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Pacó Municipal, em 28 de Novembro de 1949.

(FLAVIO DE MIRANDA GONÇALVES)
PREFEITO.